



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 328, DE 28 DE AGOSTO DE 1968

"Que abre no Serviço de Fazenda, um crédito espe-  
cial de R\$- 638,00 "

ARTHUR RODRIGUES AZENHA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Es-  
tado de São Paulo,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nova Odessa aprovou e eu  
sanctiono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto no Serviço de Fazenda, um crédito espe-  
cial no valor de R\$-638,00 (seiscentos e trinta e oito cruzeiros novos),  
destinado à aquisição de um carro especial para transporte de bebês.

Art. 2º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à In-  
sistência de Misericórdia do Hospital São Francisco de Americana, o referido  
carro de transporte de bebês.


Art. 3º) - O valor do crédito aberto no artigo 1º, será cober-  
to com recursos provenientes do excedente de arrecadação do presente exercí-  
cio.

Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos 28 de Agosto de 1968.

  
ARTHUR RODRIGUES AZENHA  
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

  
PAULO P. ALVARENGA CAMPOS  
Sec. Municipal